



Processo administrativo nº 2223/2022.

Assunto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos de ar condicionado Split.

À Diretoria para análise e deliberação.

Vitória, 25 de agosto de 2022.

Priscilla Corrêa da Silva
Coordenadora Administrativa (em substituição)
CRESS da 17ª Região/ES



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos documentos contidos no presente processo administrativo, e considerando o conteúdo do parecer jurídico, fica autorizada, **ad referendum**, a contratação de empresa para prestação de serviço de **aquisição de equipamentos de ar condicionado Split**, mediante dispensa de licitação, nos seguintes termos:

Processo: 2223/2022.

Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos de ar condicionado Split. Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Empresa com menor preço: Dufrio.com.br (Refrigeração Dufrio Comércio e Importação S.A.; CNPJ 01.754.239.0034-88; CNPJ 01.754.239.0018-68).

Valor total global: R\$ 10.529,62 (dez mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos). Sendo:

Lote 01: CNPJ 01.754.239.0034-88 (filial Dufrio)

Valor total: R\$ 3.206,85 (três mil, duzentos e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Lote 02: CNPJ 01.754.239.0018-68 (filial Dufrio)

Valor total: R\$ 7.322,77 (sete mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos).

Elemento da Despesa: 6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas e Equipamentos.

Centro de Custos: 01.02.009 - Investimentos.

À Diretoria para ratificação e ao Conselho Pleno para informe.

Ao setor financeiro para realização de **EMPENHO** e demais procedimentos administrativos.

Vitória, 25 de novembro de 2022.

Sabrina Moraes Nascimento

Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região

Patrícia Maria de Souza

1º Tesoureira do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região